



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 066/2015.

Decreta ponto facultativo municipal o dia 07 de dezembro de 2015, em razão do feriado de 08 de dezembro, alusivo a Padroeira do Município e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que dispõe o artigo 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

RESOLVE:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o próximo dia 07 de dezembro de 2015 (segunda-feira), em virtude do feriado de 08 de dezembro, dedicado a Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do Município.

Art.2º - A data considerada no artigo anterior, no que tange a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, será administrada na esfera de cada secretária, para que os atendimentos públicos afetos às respectivas áreas de competência não sofram solução de continuidade.

Art.3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, em 03 de dezembro de 2015.

Maria de Fátima Borges Marinho

Prefeita Municipal.

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 6C1A9A59

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 04 de Dezembro de 2015. Edição 1550.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>